



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.938/2013

**Dispõe sobre as denominações das ruas do sítio
Mundo Novo e adota outros critérios.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - As ruas localizadas no Sítio Mundo Novo – ficam com as seguintes denominações:

Rua 013/01 – Reginaldo Januário de Souza;

Rua 013/02 – Juarez Januário de Souza;

Rua 013/03 – José de Souza Lima;

Rua 013/04 – Valdomiro de Paula Souza;

Rua 013/05 – Edvaldo José da Silva;

Rua 013/06 – Manoel Ferreira da Silva;


Rua 013/07 – José Januário dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2013.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2013.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo